

PORTARIA FUNDAJ N° 168, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001964/2023-90

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001964/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001964/2023-90, cujo objeto é a *"Aquisição e instalação de cortinas de ar, nas dependências do Museu do Homem do Nordeste (Muhne)"*:

Servidores	Matrícula SIAPE
Silvana Barbosa Lira de Araújo	0435512
Victor Alexandre de Souza Carvalho	1001011

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta